



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DE ANÁLISE DE RENDA**

**Resultado do recurso de análise de renda de candidatos participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (Grupos A, A1, B e B1) referente à matrícula remota das reclassificações dos processos seletivos SISU-PISM - 2º semestre 2020, realizada entre os dias 05 a 10 de janeiro de 2021.**

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, Resolução nº 14/2021, em reunião ordinária do dia 30 de março de 2021, nega provimento aos recursos de resultados de análise socioeconômica. Dessa forma, o CONSU resolve **INDEFERIR**, por maioria, os recursos administrativos impetrados pelos interessados dos processos abaixo relacionados, que tratam dos resultados da análise socioeconômica que indeferiu matrícula

	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
701.XXX.XXX-67	MIGUEL DA SILVA MEDEIROS	INDEFERIDO

Juiz de Fora, 07 de abril de 2021.